

ção dada pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): NAZARÉ GILDA LOUREIRO NORDESTE

MATRICULA: 239194/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: de Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$5.533,08

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 513976

AVISO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

PROCESSO Nº 2019/410975

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados de Auditoria Externa Independente, conduzido de acordo com as Normas de Auditoria Independente, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, Comissão de Valores Mobiliários, da Auditoria Governamental e da legislação, normas e procedimentos pertinentes e em vigor.

DATA DA ABERTURA: 28 de janeiro de 2020

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

FONTE DE RECURSO:

Funcional Programática 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas; Nº da ação: 232371; Fonte: 0261; e Elemento de Despesa: 339035.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Sílvia Roberto Vizeu Lima

Pregoeira: Kelly Negrão Lima

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no www.comprasnet.gov.br

Protocolo: 513911

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DEC NUL AP Nº 3.002 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO 2008/53691-8-TCE; PROCESSO Nº 2016/360519-IGEPREV

Assunto:

I – Declarar a nulidade da PORTARIA AP Nº 1575, de 02 de maio de 2008, com fulcro na Súmula nº 346, do Supremo Tribunal Federal.

Beneficiário (a): MARIA DE FÁTIMA BARBOSA

Matricula: 237701/1

Cargo: Professor GEP-M-AD-1-401, Ref. I

Órgão: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Presidente do IGEPREV/PA: Sílvia Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 513877

ATO: PORTARIA PS Nº 2.669 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando que o benefício de pensão decorrente do óbito do ex-segurado João Sena do Nascimento, concedido inicialmente para a Sra. Maria Inês Rodrigues Nascimento foi cancelado em virtude do falecimento da pensionista;

Considerando que o pedido de pensão da interessada Ivana Rodrigues Nascimento foi deferido, com efeitos a contar de 27/01/2012;

RESOLVE: I – Reativar e incluir no benefício de pensão por morte decorrente do óbito do ex-segurado João Sena do Nascimento, a beneficiária IVANA RODRIGUES NASCIMENTO, com fundamento no que dispõem os artigos 22, inciso I, e 30 da Lei nº 5.011,

II – A inclusão da beneficiária se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do seu requerimento (27/01/2012).

ÓBTO: 30/08/2000

EX-SERVIDOR(A): João Sena do Nascimento

MATRICULA: 3345173/1

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$2.052,14

BENEFICIÁRIOS: IVANA RODRIGUES NASCIMENTO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA RET. PS Nº 3.014 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Retificar a Portaria nº 2.601/2019 de 11/10/2019, em relação ao item II.2 no que se refere ao nome da beneficiária, onde constava Helena de Aquino Costa passará a constar Helena Oliveira de Aquino, permanecendo inalterados os demais itens, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2014/206803 e anexos, fi-

cando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados: Perfazendo o total de R\$4.188,29 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Maria do Perpetuo Socorro Oliveira de Aquino, a qual pertencia ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe I, matrícula nº 5314488/3, falecida em 24 de janeiro de 2014.

III – A partir de 19/07/2018, o benefício será pago integralmente ao pensionista LUIS CARLOS ALBUQUERQUE FREIRE, no valor de R\$5.070,23 (cinco mil, setenta reais e vinte e três centavos).

IV – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de novembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo conforme fixado nos itens I e II.

ÓBTO: 30/08/2000

EX-SERVIDOR(A): Maria do Perpetuo Socorro Oliveira de Aquino

MATRICULA: 5314488/3

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$4.188,29

BENEFICIÁRIOS: Helena Oliveira de Aquino

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA PS Nº 3.068 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando a Manifestação nº 080, de 06/12/2018, da Procuradoria Jurídica deste Instituto, que opinou pela legalidade da adoção avoenga do requerente Marco Antonio Ribeiro de Sena e pelo direito à concessão do benefício de pensão por morte decorrente do óbito do adotante Antonio Andrade Ribeiro;

RESOLVE: I – Anular a Portaria nº 724, de 01/02/2018 e restaurar integralmente os efeitos da Portaria nº 261, de 02/01/2018, que incluiu Marco Antonio Ribeiro de Sena no rateio da pensão por morte do ex-segurado Antonio Andrade Ribeiro, na condição de filho maior inválido.

II – A reimplantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (09/08/2016), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

III – Considerando o óbito da pensionista Maria de Lourdes Ribeiro em 07/10/2018, o pensionista Marco Antonio Ribeiro de Sena titularizará 100% do benefício a contar de 08/10/2018.

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 514000

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018

Exercício: 2020

Classificação do objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA SOLUÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO CÓPIA, FAX, DIGITALIZAÇÃO DEPARTAMENTAL E SUPORTE PARA SOLUÇÕES EMBARCADAS DE PROCESSADOR DE GESTÃO DOCUMENTAL, DE CARÁTER LOCAL E/OU DE COMPUTADOR DE GRANDE PORTE COM ACESSO VIA REDE LOCAL (TCP-IP), BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS (INCLUSIVE PAPEL), SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTABILIZAÇÃO DE IMPRESSÕES E CÓPIAS, E LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E PROJETORES.

Justificativa: Prorrogação da Vigência do contrato original, por mais 12 meses, conforme estabelece a CLÁUSULA QUINTA do contrato nº 021/2018.

Data da assinatura: 26/12/2019

Vigência: 26/12/2019 à 25/12/2020

Pregão Eletrônico nº 006/2018 – SEAD/DGL/SRP

Orçamento:

Funcional Programática: 04.122.1297-8338

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339040

Contratado: PRINT SOLUTION SERV. DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA – ME.

CNPJ: 07.928.901/0001-97

Endereço: Av. Alcindo Cacela nº 350, Bairro: Umarizal;

Cidade: Belém/Pa.

E-mail: comercial@printsolutiongrafica.com.br

Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL – Diretora Geral/EGPA.

Protocolo: 513886